



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 29/06/2020

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO

Presidente da Câmara

Ilmos. Senhores

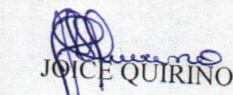
Vereadores

Requerimento nº 174

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer da Secretária de Meio Ambiente, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- por quais motivos o lixo ficou acumulado na Rua Gustavo Lopes Cançado esquina com Rua Vivalde Brandão no dia 25/06/2020. Que a empresa seja notificada. Segue fotos em anexos.

Bom Despacho, 29 de junho de 2020.


JOICE QUIRINO
Vereadora